

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 139/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**CONTRATADA:** A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão amigável do Contrato nº 139/2025, cujo objeto é a contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, referente a paciente Sra. RITA PICOLI DE AVELLAR, CPF nº 077.470.327-06, filha de HYLARIO RIBEIRO DE AVELLAR e MARIA PICOLI DE AVELLAR, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal De Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 65984/2025

